



www.cnti.org.br —

- MATÉRIAS VEICULADAS NA INTERNET

Brasília-DF, 17 de novembro de 2025



O fim da CLT é a liberdade que oprime



Marcos Verlaine*

O fim da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) como código protetivo do trabalho é vendido como sinônimo de modernidade. Os defensores dessa premissa neoliberal afirmam que a "liberdade de contratar" e a "flexibilização das regras" trariam prosperidade e mais empregos.

Mas o que se chama de liberdade é, na verdade, desproteção. Entre o grande e o pequeno, entre o rico e o pobre, a liberdade não é campo nivelado. Nem tampouco corda esticada: o lado mais fraco sempre cede primeiro.

A CLT não oprime — protege. O que oprime é a ausência de limites, é o poder absoluto do capital sobre o trabalho.

Mito da negociação individual

O discurso da "livre negociação" ignora a realidade do mercado de trabalho brasileiro. Segundo o IBGE, mais de 36 milhões de pessoas vivem hoje na informalidade — quase 40% da força de trabalho.

Esses trabalhadores aceitam qualquer condição, não por vontade, mas por necessidade. Em país onde desigualdades estruturais, falar "negociação individual" é pura ficção: o empregador e o empresário podem esperar, o trabalhador não.

Sem sindicatos fortes e sem a CLT, o diálogo se torna monólogo — e quem fala mais alto é quem paga o salário.

Sem direitos, a liberdade vira exploração

A CLT é fruto de lutas históricas. Sem essa baliza, o retrocesso seria — como de fato foi — brutal.

Uma mulher grávida poderia ser demitida às vésperas do parto, sem licença nem estabilidade. O trabalhador poderia cumprir jornadas de 12 ou 14 horas sem direito a hora extra. As férias poderiam ser suprimidas. O 13º salário viraria lembrança.

Esses não são exageros, são fatos históricos. Antes de 1943, quando a CLT foi criada, era assim que o Brasil tratava quem vivia do próprio trabalho. O que se chama hoje de "flexibilização" é, na prática, volta à exploração legalizada.

Números da precarização

A Reforma Trabalhista de 2017 foi o primeiro ensaio desse modelo. Prometeu milhões de empregos e mercado "dinâmico". O resultado, segundo o IBGE e o Dieese, foi o oposto:

- O emprego informal cresceu mais de 20% desde
- O emprego formal com carteira subiu apenas 5%;
- O salário médio real caiu cerca de 10% nos últimos anos; e





www.cnti.org.br —

- MATÉRIAS VEICULADAS NA INTERNET

Brasília-DF, 17 de novembro de 2025

- O contrato intermitente, símbolo da "modernização", não chega a 1% dos vínculos, com rendimentos 45% menores que os contratos tradicionais.

A reforma precarizou o trabalho, enfraqueceu os sindicatos e aprofundou a insegurança. A "liberdade" virou sinônimo de incerteza.

Retrocesso travestido de modernidade

Os defensores do fim da CLT argumentam que a legislação trabalhista é "antiga", "engessada", "incompatível" com o século 21. Mas o que chamam de atraso é, na verdade, civilização.

A CLT foi criada para conter a lógica brutal do mercado, que trata o trabalhador como custo. Sem essa barreira, voltamos à era em que o lucro justificava qualquer abuso.

Modernidade não é voltar ao passado. É atualizar a proteção social para novo tempo - com trabalho digno, tecnologia a serviço das pessoas e valorização da renda.

O direito que liberta

Direito não é obstáculo à liberdade — é sua condição. A CLT é o instrumento que torna a liberdade possível também para o mais fraco.

Sem leis que equilibrem as relações de poder, a liberdade é privilégio de poucos.

É o direito que liberta, e não a ausência deste.

Em nome da "eficiência", o neoliberalismo tenta apagar essa verdade: sociedade sem garantias trabalhistas é sociedade que normaliza a exploração e destrói a dignidade de quem produz.

Liberdade que escraviza

O fim da CLT seria o triunfo da liberdade que oprime a vitória da força sobre a justiça. O progresso real não virá com o desmonte dos direitos, mas com sua ampliação.

Sem o direito, o trabalhador perde a voz. Sem proteção, a liberdade se torna servidão.

E uma sociedade que chama isso de modernidade está, na verdade, voltando para trás.

(*) Jornalista, analista político e assessor parlamentar do Diap

Fonte: Diap

Taxa de desocupação do 3º trimestre de 2025 é a menor desde 2012: 5,6%

Das 27 unidades da federação, 2 tiveram queda e o resto ficou estável

Agência Brasil



Apenas duas das 27 federação unidades da registraram recuo na taxa de desemprego no terceiro trimestre de 2025, comparação com o trimestre anterior. No Rio de Janeiro,

a taxa passou de 8,1% para 7,5%, e no Tocantins, de 5,3% para 3,8%. Nas demais unidades, o desemprego se manteve estável, na mesma comparação.

Pernambuco, Amapá e Bahia registraram as maiores taxas e as menores foram em Santa Catarina, Mato Grosso e Rondônia.

Os dados são da Pesquisa por Amostra de Domicílios (PNAD Contínua), divulgada nesta sexta-feira (14) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). A taxa de desocupação no período ficou em 5,6%, a menor da história da pesquisa, iniciada em 2012.

Os maiores percentuais de desalentados, aqueles que desistiram de procurar emprego, estavam no Maranhão, Piauí e Alagoas, e os menores em Santa Catarina e Mato Grosso.

O Maranhão aparece também como o primeiro do ranking em pessoas trabalhando por conta própria, com o percentual de 33%, e com a maior taxa de informalidade, de 57% da população ocupada.

Segundo o analista da pesquisa, William Kratochwill, como sempre acontece, o 3º trimestre é um período de adaptação do mercado de trabalho para atender as expectativas dos agentes da economia com relação ao último trimestre do ano.

A PNAD Contínua também mostra que, de julho a setembro, a taxa de desemprego das mulheres alcançou 6,9%, acima da verificada entre os homens, de 4,5%, no confronto com o trimestre anterior.

Por cor ou raça, a taxa de desemprego ficou abaixo da média nacional para brancos, com 4,4%, e acima para pretos (6,9%) e pardos (6,3%), ainda na comparação com o segundo trimestre do ano.

A taxa de desocupação para as pessoas com ensino médio incompleto ficou em 9,8%, a maior entre os demais níveis de instrução analisados.

SEPN Quadra 513 Bloco D, N° 38, Salas 317, 319 e 321 - Edificio Imperador CEP 70.769-900 - Brasília - DF - Fone: (61) 3448-9900 - e-mail: cnti@cnti.org.br





www.cnti.org.br —

- MATÉRIAS VEICULADAS NA INTERNET

Brasília-DF, 17 de novembro de 2025

No terceiro trimestre de 2025, o rendimento médio real dos trabalhadores alcançou valor maior nas regiões sul e centro-oeste, em relação ao trimestre anterior.

Fonte: Agência Brasil

Marcha Mundial Pelo Clima e Pela Vida pressiona negociadores por Justiça Climática



Mais de 50 mil ativistas entre eles movimentos sociais, ambientalistas, Indígenas, partidos esquerda e sociedade civil marcharam mais de sete quilômetros nas ruas na manhã desse sábado (15), em Belém na capital paraense no coração da Região Amazônica. A concentração foi no Mercado de São Brás no centro da cidade e finalizada na Aldeia Amazônica, no bairro da Pedreira.

Representantes indígenas, amazônicos, coletivos comunitários, movimentos sociais, organizações nacionais e internacionais, jovens, ativistas da sociedade civil, líderes comunitários, ambientalistas tiveram como marca suas demandas especificas e demandas por justiça climática, especialmente demarcação de territórios tradicionais.

A Marcha Mundial pelo Clima em Belém foi um momento altamente estratégico e simbólico, que combinou arte, mobilização popular e reivindicações políticas fortes. Ela não só reforçou a importância das comunidades amazônicas no debate climático, mas também pressionou para que a COP30 seja mais do que uma conferência diplomática, e se concretize em uma oportunidade para repensar relações de poder, justiça e responsabilidade. A carta da Cúpula dos Povos e a força da mobilização podem ter impacto nas negociações — mas será preciso acompanhar quais demandas serão efetivamente consideradas transformadas em políticas concretas.

As principais pautas, reivindicações e demandas já apresentadas na Cúpula dos Povos que se reúnem na Universidade Federal do Pará – UFPA apareceram com força na marcha mundial pelo clima, cobrando não apenas medidas imediatas, mas transformações

justiça climática; demarcação estruturais, territórios tradicionais indígenas e de comunidades tradicionais, financiamento climático, necessidade de recursos para uma "transição justa" para uma economia de baixo carbono; ação efetiva para mitigação (reduzir emissões) e adaptação às mudanças climáticas.

Outra pauta forte que apareceu foi a desigualdades e poder; questionamento do "progresso" entendido apenas como crescimento econômico, sem considerar os predadores da vida: "Lutar e resistir contra os predadores da vida disfarçados de progresso" foi também o lema da marcha, assim como pressão para que a voz das comunidades amazônicas (indígenas, ribeirinhos, quilombolas e extrativistas) tenha peso real nas negociações climáticas.

A luta pelo reconhecimento do papel das comunidades tradicionais as populações extrativistas e indígenas reforçaram que são parte fundamental na proteção da floresta; sua participação política deve ser mais do que simbólica. Os Munduruku, por exemplo, já vinham protestando por reconhecimentos e por participação nas decisões da COP30.

A COP30 em Belém aumentou o sarrafo, a forte mobilização de movimentos sociais e a diversidade de movimentos reunidos na Cúpula dos Povos, colocam os autores institucionais do debate do clima em alerta, pois não podem decidir importantes assuntos relacionados com a crise climática, sem levar em consideração a necessidade de justiça climática haja vista que os países ricos são os principais responsáveis pela poluição do planeta.

A outra questão que precisa ser vista é o papel da Amazônia no desenvolvimento do Brasil que tem importância estratégica, pelas suas riquezas variadas, incluindo uma vasta biodiversidade com milhões de espécies de plantas e animais, recursos hídricos abundantes e um grande potencial mineral. Além disso, a região possui uma grande riqueza cultural, com conhecimentos tradicionais valiosos sobre o uso sustentável dos recursos naturais, e recursos energéticos (sol, vento e água), sua biodiversidade, riquezas biológicas abrigando milhões de espécies de animais, plantas e insetos. Por fim, o povo da Amazônia, o ribeirinho, o quilombola, os povos tradicionais, os povos indígenas, os trabalhadores rurais, e as grandes concentrações populacionais em grandes cidades como Belém e Manaus. Não podemos falar em desenvolvimento do Brasil e da Amazônia, sem pensar em uma Amazônia desenvolvida e sustentável que sirva ao povo que nela habita com dignidade humana.

Fonte: Portal Vermelho





www.cnti.org.br -

MATÉRIAS VEICULADAS NA INTERNET

Brasília-DF, 17 de novembro de 2025

Deputado propõe incluir gerenciamento dos riscos psicossociais na CLT

Projeto de lei de Romero Rodrigues (Podemos-PB) também traz menopausa como ponto de atenção.



Projeto foi apresentado na quinta-feira (13). Freepik

deputado Romero Rodrigues (Podemos-PB) apresentou projeto de lei para incluir gerenciamento dos riscos psicossociais relacionados ao trabalho na lista de responsabilidades de regulação do Ministério do Trabalho (5.853/2025). A proposta altera a Consolidação das Leis do Trabalho (Lei 5.452/1943).

A atenção abrange perigos à saúde mental e física decorrentes da má concepção, organização e gestão do trabalho, como carga horária excessiva, pressão por resultados, falta de autonomia e assédio moral.

Outra especificação diz respeito à menopausa, que é destacada no projeto como fator de risco psicossocial. "A menopausa, assim como outros fatores de vulnerabilidade biológica, é considerada um fator de risco psicossocial relacionado ao trabalho", define o documento.

Para Rodrigues, a medida aprimora a segurança jurídica da Norma Regulamentadora nº 1 do Ministério do Trabalho e Emprego, que entrará em vigor em 26 de maio de 2026, para estabelecer a obrigatoriedade de Programa de Gerenciamento de Riscos em todas as empresas.

"A proposição harmoniza a legislação nacional com as obrigações internacionais, integrando a proteção da saúde mental e a equidade na estrutura de Segurança e Saúde do Trabalho."

Na Câmara, o texto aguarda distribuição às comissões permanentes.

Leia a íntegra do projeto.

Fonte: Congresso em Foco

NOTA DE FALECIMENTO





A Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria - CNTI, em nome de seu presidente, diretores e funcionários, manifesta profundo pesar pelo falecimento da Sra Enedina Reis Santos, mãe do companheiro Wanilton Reis dos Santos (Membro do Conselho Fiscal/CNTI), ocorrido neste sábado (15).

Neste momento de dor, estendemos nossa solidariedade e nossos sentimentos aos familiares e amigos, desejando que encontrem conforto e serenidade para enfrentar esta perda irreparável.

A Diretoria da CNTI reafirma seu apoio e se coloca ao lado do companheiro Wanilton e de sua família, compartilhando a tristeza que marca a despedida de um ente tão querido. Que a memória e o legado deixados por ela possam trazer luz e força a todos que a amayam.



